DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022 **Ano III | Edição nº 304** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Conforme recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – e também para garantir maiores padrões de segurança – é necessário que seja obtido o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Sendo assim, após cumpridas as determinações abaixo e, sendo favorável, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Convite do tipo menor valor global e, em cumprimento ao artigo 38 da Lei 8.666/93, que fique cientificado o seguinte:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto técnico com a finalidade de obtenção da aprovação e emissão, pelo corpo de bombeiros, do laudo técnico AVCB ou similar para a sede da Câmara Municipal de Herculândia, compreendendo a emissão e recolhimento da ART, bem como a inserção de documentos em sistema próprio.

A área que será objeto do projeto possui:

Piso inferior = 193,56 m²

Piso superior = 183,50 m²

TOTAL = 377,06 M²

MODALIDADE / TIPO: Convite / Menor valor global

Assim, determino que:

a) Seja o presente procedimento autuado e publicado;

b) Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Município para possibilitar o fornecimento de orçamentos por eventuais empresas interessadas no e-mail contato@camaraherculandia.sp.gov.br;

c) Seja realizada pesquisa de preços do serviço objeto deste procedimento para apuração da média de valores e, após;

d) A Contabilidade informe se existe dotação orçamentária para fazer frente às despesas para execução dos serviços objeto desta licitação, após;

e) A Procuradoria Jurídica elabore parecer jurídico nos termos do inciso VI, art. 38 da Lei 8.666/93 e apresente minuta contratual após;

f) Retornem os autos para deliberação.

Herculândia, 01 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

.....